

RESOLUÇÃO Nº 05/89

Dispõe sobre Comissão Provisória para redigir o Regimento Interno da elaboração da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica ins^{ti}tuída a Comissão Provisória para redigir o Regimento Interno para a redação da Lei Orgânica do Município de Simonésia composta dos seguintes vereadores:

Presidente - Francisco Lúcio de Assis
Vice Pres. - Maria Beatriz de Carvalho
Secretário - Lucas Antônio Avelino
1º Suplente - Geraldo Terra Perígolo
2º Suplente - Antônio Sales Pereira

Art. 2º - Fica fixado o prazo de 15 dias, a partir de 21 do corrente mês, para que esta Comissão Preparatória apresente ao Plenário desta Câmara a conclusão de '' trabalho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação nesta data.

Câmara Municipal de Simonésia, 15 de setº de 1989.

Osmar Elias Cardoso

Osmar Elias Cardoso - Presidente

Antônio Sales Pereira - Vice

Adelino Antônio da Silva

Adelino Antônio da Silva

Secretário

